



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE
SOCIAL

Cedência de lotes infraestruturados

1. DADOS PESSOAIS

NIF

C. C.

Nome

Residência

-

Data de nascimento / /

Estado civil

Profissão

Nº Identificação Segurança Social

Telefone

Telemóvel

E-mail

Vem requerer que se digne admiti-lo(a) como candidato(a) ao concurso público n.º 3/DRH/2020, destinado à cedência de lotes infraestruturados, no(s) seguinte(s) loteamento(s):

- Loteamento dos Milagres, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel;
- Loteamento de São Vicente Ferreira 2.ª fase, freguesia de São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel;
- Loteamento do Lameiro, freguesia de Castelo Branco, concelho de Horta, ilha de Faial;
- Loteamento da Abegoaria, freguesia de Pedro Miguel, concelho de Horta, ilha de Faial;
- Loteamento das Dores 2.ª fase, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa;
- Loteamento Barão da Fonte do Mato 1.ª fase, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa.

_____, / /

Assinatura
(Conforme B.I./Cartão de Cidadão)

A preencher pelo Serviço

Nº da Candidatura

Data da Receção da Candidatura / /

Local de entrega da Candidatura

NIF do candidato que entregou a Candidatura

(O Funcionário)

DESPACHO DE ÍNICIO DE INSTRUÇÃO:



4. DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- DO AGREGADO FAMILIAR

- a)- Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e dos elementos do agregado familiar;
- b)- Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e dos elementos do agregado familiar que forem possuidores dessa identificação;
- c)- Declaração de rendimentos das pessoas singulares (IRS), respeitante ao ano de 2019, e respetivos anexos, do candidato e dos elementos do agregado familiar;
- d)- Declaração emitida pela entidade processadora, para as situações de pensões pagas por regimes obrigatórios de segurança social que dispensam a apresentação de declaração de IRS (n.º 1, art.º 53º, CIRS);
- e)- Tratando-se de beneficiários do subsídio de desemprego ou do rendimento social de inserção, certificado a emitir pelo centro prestações pecuniárias de segurança social competente de que conste, no primeiro caso, o valor do subsídio auferido e, no segundo, a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeito de cálculo do mesmo;
- f)- Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino, para as situações de dependentes maiores de 16 anos;
- g)- Declaração emitida pela Agência para a Qualificação e Emprego, para as situações de desempregado(a), que ateste a respetiva situação;
- h)- Para as situações de união de facto nos termos previstos na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, as duas últimas declarações de IRS conjuntas e, na falta destas, atestado da Junta de Freguesia da residência, emitido mediante testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia, ou mediante declaração de conhecimento direto de qualquer membro da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia;
- i)- Documento comprovativo, emitido pela entidade competente, para o caso de pessoa portadora de deficiência, com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%;
- j)- Plano de financiamento da habitação a construir com indicação das respetivas fontes de financiamento;
- k)- Certidão dos Serviços de Finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de todos os elementos do agregado;
- l)- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social.
- m)- Atestado emitido pela junta de freguesia de localização dos loteamento, comprovativo da residência do candidato na mesma freguesia, ou que não estando atualmente residir, tenha residido na freguesia durante mais de 3 anos.

Nota:

Os documentos referidos nas alíneas d), e) e alínea l), no que se refere à Segurança Social, podem ser obtidos pelos serviços DRH junto do ISSA, desde que o(s) interessado(s) conceda(m) autorização para o efeito, nos termos de minuta a disponibilizar pelos serviços da DRH.